



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II
 Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89
 Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP
 Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

PLANO DE TRABALHO PARA APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 01/2020 – MUNICIPAL

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE		
Razão Social: Lar da Criança Irmã Júlia		
Data de criação: 28/04/1959	C.N.P.J.: 54.122.098/0001-89	
Inscrição no CMAS nº: 05, folha 5, livro 1		
Endereço: Rua São João Bosco, nº 744		
Cidade: Pindamonhangaba	UF: SP	
CEP: 12.403-291	E-mail: larirmajulia@gmail.com	
DDD/Tel: (12) 3642-1485	FAX ----	
Conta Corrente: Fomento Municipal: 12148-7	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0574-6
Nome do Representante Legal: Kátia San Martin Boaventura Carvalho Corrêa		
CPF: 057.275.068-40	RG: 9.643.131-32 SSP/SP	
Cargo: Diretora	Função: Diretora	
Endereço: Rua das Magnólias, nº 35 – Cond. Village Paineiras – Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	CEP: 12.421-430	
Início mandato: 09/11/2019	Fim do mandato: 31/03/2021	
Nome do Técnico Responsável: Karoline Fernandes de Moraes e Silva		
CPF: 423.211.448-31	RG: 48.761.268-1 SSP/SP	
Formação Profissional: Superior - Psicologia	Nº Registro: CRP 131706	
Cargo: Psicóloga	Função: Psicóloga	
Endereço: Rua São João Bosco, 744 - Santana	CEP: 12.403-291	
2. TÍTULO		
Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes, na modalidade Abrigo Institucional.		
2.1 CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
<input type="checkbox"/> Serviço de acolhimento institucional <input checked="" type="checkbox"/> 12 a 18 anos		
2.2 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		



Apostilamento

Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

Pindamonhangaba, 01 de julho de 2020.

Ofício 47/2020

À

Prefeitura de Pindamonhangaba

Secretaria Municipal de Assistência Social

Sra. Ana Paula Miranda de Almeida

Senhora Secretária,

Vimos solicitar de Vossa Senhoria pedido de apostilamento ao **Termo de Colaboração n. 01/2020**.

Primeiramente adiantamos que o objeto do contrato não será alterado e afirmamos que o Plano de Trabalho anexo não altera a parte descritiva e técnica do Serviço proposto no Plano de Trabalho Original apresentado e aprovado para execução neste corrente ano.

O presente apostilamento contempla apenas alteração e ajustes das despesas que foram apresentadas inicialmente, conforme reproduzidas no quadro abaixo:

PLANILHA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO – JULHO A DEZEMBRO/2020

6.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O PERÍODO

Nº	TIPO DE DESPESA	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	TOTAL
1	RECURSOS HUMANOS (5) <i>Salários, encargos, benefícios, seguro de vida, vale transporte, férias, 13º salário, cesta básica e verbas rescisórias.</i>	17.120,00	17.120,00	26.104,00	17.544,00	17.544,00	26.248,48	17.544,00	139.224,48
2	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO <i>Higiene, limpeza, material para escritório e outros.</i>	4.510,00	4.510,00	4.510,00	4.510,00	4.510,00	4.510,00	4.510,00	31.570,00
3	LOCAÇÕES DIVERSAS <i>Aluguel de equipamentos, veículos e outros.</i>	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	10.500,00
SUB - TOTAL		23.130,00	23.130,00	32.114,00	23.554,00	23.554,00	32.258,48	23.554,00	181.294,48

Observação: o quadro acima encontra-se no novo Plano de Trabalho.

JUSTIFICATIVA PARA O APOSTILAMENTO



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

Gostaríamos de considerar que o Plano Original foi proposto para um novo serviço ao qual a Instituição apresentou-se para executar. Ou seja, o Acolhimento Institucional de Adolescentes.

A proposta original de execução do serviço foi elaborada e referendada com base tanto nas experiências com o acolhimento de crianças, como pós observado nos documentos que a Instituição anterior havia elaborado em seu último período de execução.

É sabido que as planilhas de desembolso para as despesas são elaboradas com estimativas de custos. Não sendo possível, afirmar e confirmar o correto valor a ser executado. Contudo, buscamos sempre honrar e sermos transparentes nas execuções financeiras, respeitando sempre as orientações legais.

Algumas incongruências que aconteceram nesse primeiro semestre, como mudança de imóvel, despesas com veículos e sua manutenção, além de manutenções prediais, nos levaram a elaborar uma nova planilha de desembolso para o próximo período e acreditamos que a atual projeção contemplará nossas estimativas.

O presente apostilamento pretende ajustar as despesas elencadas, onde optou-se por diminuir nesta proposta o valor ora apresentado para os recursos humanos, adequando as despesas com material de consumo e inserindo uma nova despesa: Locações diversas.

Dentre os serviços mais pertinentes na despesa com locação, está o aluguel de veículos para o transporte dos usuários do serviço e equipe técnica.

Após estudos e comparação quanto ao custo com o veículo próprio e uma locação, concluímos que a locação onerará bem menos esse cronograma, sem contar a disponibilidade imediata do veículo sempre que necessário. O que tornaria inviável, quanto às ocorrências de manutenção com nosso transporte, que foram recorrentes e custosas.

Sendo assim, tendo em vista que não será alterado o objeto do contrato, tratando-se apenas de adequação nas despesas, nós justificamos nosso pedido de apostilamento.

Certos de podermos mais uma vez contar com vossa colaboração, subscrevemo-nos e elevamos nossas estimas e considerações.

Atenciosamente,

Kátia San Martin B. C. Corrêa
Diretora



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA:
VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO:
VALOR ANUAL PREVISTO – VERBA MUNICIPAL:

8,48 vagas
R\$ 2.916,66 (incluindo a verba estadual)
R\$ 296.944,48

2.3 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

O município de Pindamonhangaba localiza-se na região do Vale do Paraíba, no estado de São Paulo e segundo dados do Censo realizado no ano de 2010, se estende por 729,9 km² e contava com 146.995 habitantes. A densidade demográfica é de 201,4 habitantes por km² no território do município.

Vizinha dos municípios de [Tremembé](#), [Roseira](#) e [Lagoinha](#), Pindamonhangaba se situa a 15 km a Norte-Leste de [Taubaté](#). A estimativa populacional calculada pelo IBGE para 1º de julho de 2019, a população de seria de 168.328 habitantes, resultando em uma densidade estimada de 230,62 habitantes por km². Em número de habitantes, está na 179ª posição no país e na 49ª no estado.

No âmbito nacional, destaca-se os dados dos serviços de acolhimento institucional e familiar prestados por 2.754 entidades de acolhimento, sendo 2.598 de acolhimento institucional e 156 de acolhimento familiar (dados iniciais fornecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, posteriormente, atualizados pelo Ministério Público), e que em sua totalidade, atendem hoje mais de 30.000 crianças e adolescentes. A redução dos atuais índices de institucionalização do acolhimento é uma das metas da Carta de Estratégias (Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente. Anexo I, art. 1º, II).*

O ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), instrumento jurídico norteador de atendimento digno para criança e adolescente, destaca que diante da problemática que envolve crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal, cujos direitos foram violados ou ameaçados, estes precisam de um local onde estejam protegidos e que possa propiciar o desenvolvimento pleno de sua integridade física, moral, cultural e intelectual, ou seja, resgatar sua cidadania.

Em nosso município aponta-se a maior parte dos casos em acolhimento de crianças e adolescentes em situação de rompimento de vínculos, e segundo levantamento do Conselho Tutelar, os motivos estão relacionados a negligência e/ou abandono familiar, uso de álcool e outras drogas pelos genitores ou familiares do mesmo domicílio, em especial o crack.



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

Portanto, o Lar da Criança “Irmã Júlia”, se propõe a incorporar todas as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente no desenvolver das ações, visando à proteção integral, inclusão em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, respeitando-os como ser em desenvolvimento, sujeitos de direitos que possuem necessidades específicas e lúdicas, buscando assim, operacionalizar o atendimento articulado com a família e comunidade.

Fonte: Conselho Nacional do Ministério Público/2013.

Relatório da Infância e Juventude – Resolução nº 71/2011: Um olhar mais atento aos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no País. Brasília/DF

2.4 JUSTIFICATIVA

Em consonância com o Guia de Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes elaborado pelo CONANDA e CNAS, bem como a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, O Lar da Criança Irmã Júlia passa a fazer parte do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, através do acolhimento institucional provisório e excepcional, na modalidade abrigo, à ambos os sexos e com a finalidade de atender adolescentes em situação de risco pessoal e social, cujas famílias se encontram temporariamente impossibilitadas de cumprir sua função de cuidado e proteção. Devendo ainda garantir a manutenção e fortalecimento dos vínculos familiares existentes, salvo decisão judicial em contrário, favorecendo a inserção e circulação social e comunitária dos adolescentes acolhidas.

O serviço deve organizar ambiente próximo de uma rotina familiar, proporcionar vínculo estável entre educadores e os adolescentes atendidos, além de garantir o acesso aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. As ações previstas buscam assegurar o atendimento integral e acesso aos direitos fundamentais, de acordo com as necessidades individuais e coletivas.

2.5 OBJETIVO GERAL

Propiciar acolhimento institucional a adolescentes de 12 a 18 anos de idade incompletos, em situações de risco pessoal e social, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude de Pindamonhangaba, em caráter excepcional e provisório, considerando sua capacidade máxima de até 20 acolhidos, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares rompidos, com vistas a sua reintegração familiar ou colocação em família substituta.

2.6 OBJETIVOS ESPECÍFICOS



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

1. Oferecer acolhimento personalizado e humanizado;
2. Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
3. Garantir a convivência comunitária;
4. Promover e acompanhar o desempenho no ensino regular, programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança;
5. Discutir estratégias de ação junto aos profissionais da Rede de atendimento governamental e organizações da sociedade civil, no sentido de fortalecer as relações familiares em detrimento do rompimento dos vínculos;
6. Elaborar, através da equipe técnica, Plano Individual de Atendimento (PIA) do acolhido;
7. Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do restabelecimento ou a preservação de vínculos com a família de origem ou ainda família extensa.

2.7 PÚBLICO ALVO

População atendida	Critérios de seleção
Adolescentes sob medida de proteção - como prevê o art. 98 do ECA - em situação de risco pessoal ou social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se, temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.	Gênero: Adolescentes de ambos os sexos Faixa etária: 12 a 17 anos e 11 meses Faixa de renda: Sem distinção da situação socioeconômica Território: Municipal

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Nº	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	NÚMERO TOTAL DE ATENDIDOS	Nº DE GRUPOS	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Roda de Conversa para informar e logo apresentar novo acolhido, de maneira receptiva	Cuidadores	20	1	0h15	De acordo com a demanda de acolhimentos
2	Visitas institucional de familiares	Acompanhamento das técnicas (assistente social e psicóloga) e/ou educadoras	20	----	Cada caso será avaliado pelas técnicas	Cada caso será avaliado pelas técnicas

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

3	Acompanhamento da rotina escolar, tarefas, trabalhos e pesquisas	Cuidadores	20	Individual ou em dupla	1h	Diário
4	Discussão de casos e participação na construção do fluxo e protocolos na Rede do SGD	Equipe Técnica (Assistente Social e Psicóloga)	20	----	2h	Mensal
5	Acolhida, entrevistas, estudo social, visitas domiciliares com a finalidade de preparação e acompanhamento psicossocial das famílias de origem, com vistas à reintegração familiar	Equipe Técnica (Assistente Social e Psicóloga)	20	individual	1h	Contínuo
6	Elaboração e encaminhamento à autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios, sobre a situação da criança e de sua família	Equipe Técnica (Assistente Social e Psicóloga)	20	individual	----	Semestral ou de acordo com a necessidade

3.1. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
100% dos acolhidos inseridos gradativamente na dinâmica da convivência no novo ambiente	<ul style="list-style-type: none"> Relação com demais acolhidos e equipe 	<ul style="list-style-type: none"> Escuta Registro Observação
100% das famílias de origem ou extensa sendo acompanhadas pela equipe técnica	<ul style="list-style-type: none"> Encaminhamento para serviços e equipamentos da Rede, buscando o fortalecimento destas, com vistas a reintegração familiar 	<ul style="list-style-type: none"> Entrevista Ficha Instrumental Visita domiciliar PIA Avaliação psicossocial Relatório de acompanhamento
80% dos acolhidos inseridos em projetos sociais ou serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	<ul style="list-style-type: none"> Pesquisa prévia verificando aptidões, gostos e habilidades dos acolhidos Frequência 	<ul style="list-style-type: none"> Escuta Registro Rodas de Conversas



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

90% dos adolescentes acolhidos inseridas na Rede Municipal/Estadual de Educação	<ul style="list-style-type: none"> • Frequência • Assiduidade 	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem • Participação em reuniões escolares
100% dos casos acompanhados pela Rede de Proteção do SGD da Criança e Adolescente do município	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões de discussão de caso • Encaminhamentos para equipamentos • Inclusão das famílias em Programas Sociais 	<ul style="list-style-type: none"> • Atas das reuniões da Rede • Reuniões com profissionais

4. RECURSOS FISICOS E MATERIAIS

Nº	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO
1	Sala de Coordenação	01	Espaço utilizado pela coordenação contendo armário, mesa de atendimento, cadeiras, computador com acesso à internet e impressora
2	Sala do Assistente financeiro	01	Equipada com computadores e impressoras, mesas e cadeiras, armário, arquivos, material de escritório em geral
3	Sala Equipe Técnica	01	Sala para atendimento técnico especializado, utilizado pela assistente social e psicóloga, com armário, mesas e cadeiras, computador com acesso à internet e impressora
4	Copa de funcionários	01	Para uso de funcionários, com geladeira, pia, mesa, cadeiras, forno microondas
5	Sala de Reuniões	01	Espaço com mesa e cadeiras, televisão
6	Salão para Bazar	01	Espaço com prateleiras para exposição de roupas, brinquedos, jogos, acessórios e demais artigos para venda à comunidade com o objetivo de gerar renda para a Instituição
7	Sala de Estar	01	Espaço amplo com sofás, televisão
8	Sala de Estudos	01	Sala com mesas e cadeiras, material didático e pedagógico



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

9	Posto de Informação	01	Com mesa, cadeiras, armários para armazenamento de fichas individuais de saúde e medicação, balança
10	Refeitório	01	Espaço com mesas e cadeiras, pratos, talheres, copos/canecas, toalhas de mesa, bebedouro e ventilador
11	Cozinha	01	Estruturada com fogão, geladeiras industriais, freezer, micro-ondas, áreas de despensa com prateleiras e armários, utensílios domésticos e gêneros alimentícios em geral
12	Despensa de mantimentos	01	Local para armazenar mantimentos e gêneros alimentícios
13	Dormitórios	04	Com quartos e camas individuais, lençóis, cobertas e travesseiros, armário para guarda de vestuário, calçados e pertences
14	Banheiros para usuários acolhidos	02	Separados para uso masculino e feminino, com duchas, vasos sanitários, pias
15	Banheiros exclusivos para funcionários	02	Com pia, vaso sanitário
16	Lavanderia	01	Lavadora de roupas industrial, centrífuga, tanques e ferro elétrico, bancada, armário e prateleiras, baldes, bacias, pregadores de roupa e varal
17	Área de recreação interna	02	Pátio onde são guardados os jogos de uso coletivo, como bicicletas, patinetes,
18	Área de recreação externa	01	Com mesa e bancos, e utilizado para festividades da entidade, possui ainda sanitários masculino e feminino e área para banho

Recursos Materiais:

- Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como:
- Recursos Humanos: folha de pagamento, férias, rescisões, 13º salário, encargos (FGTS e INSS), vale transporte e cesta básica de alimentos
- Alimentos em geral;



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

- Artigos de higiene;
- Uniformes e mochilas escolares;
- Artigos de cama, mesa e banho;
- Vestuário e calçados;
- Utilidades domésticas;
- Manutenção e conserto de impressoras e computadores;
- Material didático escolar (canetas, lápis, borracha, cadernos, papéis cartolina, crepom, colas, estojos e etc) e administrativo (folha sulfite, cartuchos de impressora, pastas para arquivo, grampo para grampeador dentre outros).
- Produtos de limpeza: sabão em pó, amaciante, desinfetante, sabonete líquido, papel toalha, papel higiênico, etc.;
- Produtos para comemoração dos aniversariantes do mês: descartáveis, bexigas, saquinhos, aquisição de alimentos específicos para bolos;
- Combustível do transporte: utilização para transporte da equipe técnica em visitas domiciliares e reuniões externas, bem como na rotina das crianças (escola, atendimentos e atividades externas)
- Manutenção do veículo da entidade: troca de óleo, compra e troca de peças (pneus, amortecedores, baterias, dentre outros), incluindo também a mão de obra.
- Medicamentos
- Prestação de serviço especializado em acompanhamento hospitalar quando necessário;
- Compra de itens para manutenção predial, como: tintas, torneiras, chuveiros, manutenção de calhas, compra de lâmpadas, manutenção da parte elétrica e hidráulica, dedetização e limpeza de caixas d'água;
- Locação de vans para passeios;
- Água, luz, telefone, internet etc;



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

5. RECURSOS HUMANOS

Nº	Função	Vínculo	Carga Horária (semanal)	Salário Base	Atividade desenvolvida
1	Equipe Técnica 1 Assistente Social	CLT	30h	R\$ 2.380,00	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração, em conjunto com a coordenadora e demais colaboradores, do PPP (projeto político-pedagógico) do serviço; - Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; - Apoio na seleção dos educadores e demais funcionários; - Encaminhamento e discussão / planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; - Elaboração e encaminhamento ao poder judiciário e Ministério Público de relatórios periódicos sobre a situação de cada adolescente apontando: reintegração familiar, necessidade de aplicação de novas medidas, ou quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; - Preparação, do adolescente para o desligamento em parceria com as cuidadoras; - Mediação, em parceria com os educadores do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.
2	1 Psicóloga	CLT	30h	R\$ 2.380,00	
3	Coordenadora	CLT	44h	R\$ 2.900,00	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão da entidade; - Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais funcionários, do PPP (Projeto político-pedagógico) do serviço; Seleção e contratação de pessoal Supervisão dos trabalhos desenvolvidos;
4	Assistente Financeiro	CLT	44h	R\$ 2.205,00	- Responsável pelas rotinas administrativas e financeiras da instituição.
5	Cuidador 1	CLT	42h	R\$ 1.217,00	<ul style="list-style-type: none"> Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; - Relação afetiva personalizada e individualizada com cada adolescente;
6	Cuidador 2	CLT	42h	R\$ 1.217,00	
7	Cuidador 3	CLT	42h	R\$ 1.217,00	



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

8	Cuidador 4	CLT	42h	R\$ 1.217,00	<ul style="list-style-type: none"> - Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança); - Auxílio ao acolhido para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; - Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada adolescente, de modo a preservar sua história de vida; - Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços do cotidiano; - Apoio na preparação do adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientada e pela equipe técnica.
9	Cuidador 5	CLT	42h	R\$ 1.217,00	
10	Cuidador 6	CLT	42h	R\$ 1.217,00	
11	Cuidador 7	CLT	42h	R\$ 1.217,00	
12	Cuidador 8	CLT	42h	R\$ 1.217,00	
13	Cuidador 9	CLT	42h	R\$ 1.217,00	
14	Cuidador 10	CLT	42h	R\$ 1.217,00	
15	Cozinheira	CLT	42h	R\$ 1.217,00	<ul style="list-style-type: none"> - Responsável pelo preparo das refeições, segundo cardápio estabelecido, e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa.
16	Cozinheira	CLT	42h	R\$ 1.217,00	
17	Nutricionista	Prestadora de Serviço	2h	R\$ 700,00	<ul style="list-style-type: none"> - Responsável por organizar cardápios, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção dos alimentos.
18	Motorista	CLT	44h	R\$ 1.900,00	<ul style="list-style-type: none"> - Realiza o transporte dos adolescentes para atendimentos externos; - Transporte da equipe técnica para reuniões externas e visitas domiciliares.
19	Serviços gerais 1	CLT	42h	R\$ 1.217,00	<ul style="list-style-type: none"> - Executa serviço de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; - Responsável pela lavanderia, lavar e passar roupas; - Realiza a manutenção da higiene dos utensílios pessoais dos adolescentes.
20	Serviços gerais 2	CLT	42h	R\$ 1.217,00	

6. PLANO DE APOLIÇÃO FINANCEIRA

6.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O PERÍODO

Nº	TIPO DE DESPESA		jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	TOTAL
1	RECURSOS HUMANOS (5)	Salários, encargos, benefícios, seguro de vida, vale transporte, férias, 13º salário, cesta básica e verbas rescisórias.	17.120,00	17.120,00	26.104,00	17.544,00	17.544,00	26.248,48	17.544,00	139.224,48
2	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Higiene, limpeza, material para escritório e outros.	4.510,00	4.510,00	4.510,00	4.510,00	4.510,00	4.510,00	4.510,00	31.570,00



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

3	LOCAÇÕES DIVERSAS	Aluguel de equipamentos, veículos e outros.	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	10.500,00
SUB - TOTAL			23.130,00	23.130,00	32.114,00	23.554,00	23.554,00	32.258,48	23.554,00	181.294,48

Conforme apresentado no ofício de encaminhamento, o presente apostilamento pretende ajustar as despesas elencadas na proposta original.

Optamos por diminuir nesta proposta o valor ora apresentado para os recursos humanos, adequando as despesas com material de consumo e incluindo uma nova despesa: Locações diversas.

Dentre os serviços mais pertinentes na despesa com locação, está o aluguel de veículos para o transporte dos usuários do serviço e equipe técnica.

7. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL, TÉCNICO RESPONSÁVEL E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Kátia San Martin Boaventura Carvalho Corrêa

Data: 1º DE JULHO DE 2020

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome: Karoline Fernandes de Moraes e Silva

Data: 1º DE JULHO DE 2020

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Antônio Carlos Pereira Figaro

Data: 1º DE JULHO DE 2020

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Colaboração nº 01/2020

PMP nº 37489/2019

Organização da Sociedade Civil (OSC): LAR DA CRIANÇA IRMÃ JULIA

Objeto: A OSC EXECUTARÁ NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PAR ADOLESCENTES DE 12 A 18 ANOS INCOMPLETOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, 20 VAGAS/MÊS.

Conforme previsto no artigo 57 da Lei 13.019/2014, apostilamos ao processo do Termo de Colaboração nº 01/2020 a readequação do plano de trabalho, referente ao Plano de Aplicação Financeira e Cronograma de Desembolso, reajustando os valores em cada item, e inserindo o item "Locações Diversas", visando o aluguel de equipamentos e veículos, devidamente demonstrados no Plano de Aplicação Financeira. Após análise da solicitação, a gestora da parceria emitiu parecer favorável, pois as alterações não impactarão negativamente no objeto da parceria. Informamos ainda que o Departamento Administrativo Financeiro e a Divisão de Convênios e Parcerias realizaram a análise financeira, e verificamos que os valores foram remanejados entre os itens e houve a inclusão do item "Locações Diversas", porém o valor global da parceria não foi alterado.

Sendo assim, a Secretaria de Assistência Social é favorável a realização do apostilamento.

Pindamonhangaba, 16 de julho de 2020.

